**BOLSA DEMANDA SOCIAL (DS) CAPES**

**CHECKLIST DE DOCUMENTOS**

**PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DS CAPES**

Documentos que devem ser encaminhados para a Diretoria de Pós-Graduação da PRPPGI/UNIVASF, via SIPAC (DEPARTAMENTO DE POSGRADUAÇÃO (11.01.02.10.04), para **IMPLEMENTAÇÃO da bolsa de Demanda Social** (DS) da CAPES, conforme as Portarias n° 76, de 14/04/2010 e nº 133, de 10/07/2023 (https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-demanda-social-ds).

**Documentos (digitalizados) providenciados pelo candidato:**

1. **Novo Termo de Compromisso** para o candidato a bolsa, conforme a Portaria/CAPES nº 133/2023 (https://portais.univasf.edu.br/prppgi/pos-graduacao/22102018modelotermocompromissodsdocCAPES.doc), preenchido e assinado, em formato pdf.
2. Declaração de acúmulos (xxx)
3. Cópia de **documento de identificação.**
4. Valida a carteira nacional de habilitação - CNH.
5. Estrangeiros devem anexar cópia do RNE e passaporte.
6. **Comprovante de endereço**, no município onde realiza o programa (Inciso X, Art.9° da Portaria)
7. **Comprovante de dados bancários: Nome do Banco, N° da Agência e N° da Conta Corrente**, para recebimento da bolsa DS CAPES.
8. Saldo ou Extrato bancário que conste os dados acima listados.
9. A conta deve ser “Conta corrente”, podendo ser de qualquer agência bancária, estar ativa (sempre verificar junto ao banco), ter como titular o beneficiário da bolsa e não ser conta salário ou poupança.
10. A CAPES não aceita conta corrente do tipo “Conta Fácil” do Banco do Brasil e nem contas de bancos digitais, por exemplo, Nubank.

**Documentos (digitalizados) providenciados pelo Programa de Pós-Graduação (PPG):**

1. **Ofício** do PPG acadêmico solicitando a implementação da bolsa DS CAPES, constando no corpo do texto o(s) nome(s) do(s) candidato(s), modalidade (Mestrado ou Doutorado), vigência da bolsa (em meses) e o CPF.
2. **Formulário de Cadastro de Bolsista** (https://portais.univasf.edu.br/prppgi/pos-graduacao/formulario-para-cadastramento-de-bolsista-no-programa-de-demanda-social.pdf).

**Informações importantes**

* **Atenção** **PPG**: Somente é possível implementar bolsa para alunos que estejam cadastrados na **Plataforma Sucupira**, de responsabilidade do coordenador. Sem esse cadastro, não conseguimos “visualizar” o aluno no sistema de bolsas (SCBA) da CAPES.